

## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



## PROJETO DE LEI N.º 148/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EMÍLIO PICCOLO À RUA "E" DO LOTEAMENTO AQUARIUS

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua "E" do Loteamento Aquarius passa a denominar-se "**Rua Emílio Piccolo**".

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

Vereador - SD

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Cultura, Lazer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 08/12/15

Chefe do Departamento do Legislativo

Rua José Bonifácio, nº 1001 - Assis/SP - CEP: 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144

www.assis.sp.leg.br



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “E” do Loteamento Aquarius, com o nome de Emílio Piccolo, temos em mente homenagear um homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Mário Piccolo e da Senhora Dozolina Pomim Piccolo, nasceu em Assis no dia 03 de outubro de 1929 e seu falecimento ocorreu no dia 09 de maio de 1995, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, no Hospital Amaral Carvalho.

Casou-se com a Senhora Amélia de Marque Piccolo no dia 30 de junho de 1951. Desta união nasceram 04 (quatro) filhos, Terezinha Aparecida Piccolo, Valdir Antonio Piccolo, Izabel Cristina Piccolo e Emilio Sérgio Piccolo e destes 08 (oito) netos, 05 (cinco) bisnetos e 03 (três) tataranetos.

Nascido na cidade de Assis, Emílio Piccolo passou toda sua infância e adolescência em uma propriedade rural na Água do Matão, de propriedade de seus pais, e, como de costume na época, as crianças trabalhavam com seus pais e irmãos mais velhos nas lavouras e na criação de gado.

No dia 09 de maio de 1960, adquiriu um imóvel na Rua Santa Luzia, Vila Adileta e construiu uma casa, concretizando o sonho de dar uma vida melhor para sua família e trilhar seu destino com independência própria.

Em 19 de outubro de 1960 começou a trabalhar no D.E.R. – Departamento de Estrada e Rodagem de São Paulo, onde trabalhou por trinta e cinco anos até a data de seu falecimento, dia 09 de maio de 1995.

Sempre trabalhou em prol à caridade, ajudou a construir e ampliar o Santuário de Nossa Senhora das Graças, Vila Adileta, auxiliou na construção e ampliação da Igreja Matriz, a Catedral, sempre com serviços voluntários. Por décadas, esteve a frente dos Vicentinos, Sociedade São Vicente de Paula, nunca medindo esforços para ajudar os mais necessitados.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Em toda sua vida, sempre prezou pela educação, pelos princípios, pela valorização e respeito ao próximo. Homem sempre dedicado à família, à religião, e, à igreja num todo e sempre engajado na caridade, procurando de todas as formas ajudar o próximo, o mais carente.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Emílio Piccolo, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

Vereador - SD